

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE - SICOOB
CREDIVALE/SC

CNPJ Nº 86.829.827/0001-28

NIRE Nº 42400012434

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

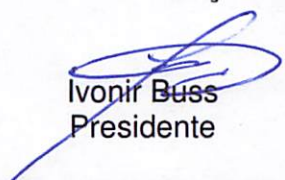
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale – SICOOB CREDIVALE/SC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de **46.436** (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis), em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no Salão Paroquial Nosso Senhor do Bom Fim, localizado na Praça Padre Roer, nº 240, Bairro Centro, no município de Braço do Norte/SC, no dia 22 de março de 2024, às 18 horas, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 19 horas, com presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 20 horas, com presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- 1) Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa, envolvendo os seguintes artigos:
 - a) Artigo 1º, inciso IV – ampliação na área de ação;
 - b) Artigo 24 - exclusão do inciso IV que trata do conselho fiscal;
 - c) Artigo 25 – alteração na redação;
 - d) Artigo 33, inciso II – alteração na redação;
 - e) Artigo 34, incisos I, IV e V – alteração na redação;
 - f) Artigo 36, inciso II e § 3º – alteração na redação;
 - g) Artigo 39 – alteração na redação;
 - h) Artigo 41, inciso XV – alteração na redação;
 - i) Artigo 46, incisos III e VI – inclusão de alínea em cada inciso;
 - j) Artigos 49 à 52 – exclusão, nos termos do artigo 6º, § 2º da Lei Complementar nº 196/22 que alterou a Lei nº 130/09, bem como artigo 17, § único da Resolução CMN/BACEN nº 5.051/22;
 - k) Artigo 55 – alteração na redação;
 - l) Inclusão de artigo nas disposições finais, sobre o atual mandato do Conselho Fiscal;
 - m) Renumeração dos artigos, tendo em vista a exclusão de 4 (quatro) artigos, bem como adequação na numeração quando da referência a outros artigos.

Braço do Norte, SC, 11 de março de 2024.


Ivonir Buss
Presidente

OBSERVAÇÃO: A Assembleia não se realizará na sede da cooperativa, tendo em vista a falta de acomodações